



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 101, de 02 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013; considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando os resultados das avaliações de desempenho; considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando Memo nº 54/2013 de 04 de julho de 2013, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus Londrina;

RESOLVE

I. conceder, a partir de 01 de julho de 2013, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, conforme regulamenta a legislação supramencionada, aos servidores técnico-administrativos abaixo identificados:

Nome	Cargo	Mat. SIAPE	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	DE	PARA
					Padrão de vencimento	Padrão de vencimento
ANDRÉ FIGUEIREDO FONSECA RIBEIRO	Assistente em Administração	1669495	D	III	003	004
FABIANE SARUHASHI	Assistente em Administração	1574995	D	IV	004	005
JULIANO DANIELS	Técnico de Laboratório	1668231	D	IV	003	004
WESLEI TREVISAN AMANCIO	Assistente Social	1668205	E	IV	003	004

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR